

**PORTARIANº 067/SMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P183168/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações,

**CONSIDERANDO** atualização da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 – Suplemento, de 12 de novembro de 2021.

**CONSIDERANDO** pedido formulado pelo Gerente da Célula de Gestão do Transporte da Saúde (processo Administrativo nº **P183168/2022**), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do P.E. nº 105/2020; P.E. nº 002/2019, AD. 010/21-SMS, P.E. 079/2020, P.E. Nº 037/2021, P.E. Nº 096/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

REGINA CELIA  
CARVALHO DA  
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA CARVALHO DA  
SILVA:31068758368  
Dados: 2022.02.04 13:53:25 -03'00'

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
Secretária Municipal da Saúde

**ANEXO I DA PORTARIANº 067/SMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

<b>Nº PREGÃO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>NOME CREDOR</b>	<b>TIPO DOTAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO</b>
PE 002/2019	0283/2020	Contratação de empresa para serviço de locação de veículos, através de diária sob demanda, conforme especificações constantes no termo de referência.	CASABLANCA RENT A CAR	AT. PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903900.15 00100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900.16 00000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900.16 02000000 - federal (covid manut./custeio)
				AT. ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.15 00100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900.16 00000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.16 02000000 - federal (Covid manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.16 21000000 - estadual
				ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903900.15 00100200 - municipal
				AT. DOMICILIAR	0701.10.302.0073.2290.33903900.15 00100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2290.33903900.16 00000000 - federal (manut./custeio)
				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903900.15 00100200 - Municipal 0701.10.305.0074.2307.33903900.16 00000000 - federal (manut./custeio)
				VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0701.10.304.0074.2388.33903900.15 00100200 - Municipal 0701.10.304.0074.2388.33903900.16 00000000 - federal (manut./custeio)
				CONSELHOS MUNICIPAIS	0701.10.122.0072.2382.33903900.15 00100200 - municipal
				ESCOLA DE SAÚDE	0701.10.122.0072.2381.33903900.15 00100200 - Municipal 0701.10.122.0072.2381.33903900.16 21000000 - Estadual 0702.10.122.0500.2441.33903900.15 00100200 - Municipal 0702.10.122.0500.2441.33903900.16 21000000 - Estadual

REGINA CELIA CARVALHO  
DA SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA CARVALHO DA  
SILVA:31068758368  
Dados: 2022.02.04 13:53:42 -03'00'

<b>Nº PREGÃO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>NOME CREDOR</b>	<b>TIPO DOTAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO</b>
0707.01/2 021-PE (Itatira)	088/2021	Contrato de serviço de locação de veículo para atender às demandas da Secretaria da Saúde.	BMC ECOSERVI CE	ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903900.150 0100200 - Municipal
				CAF	0701.10.303.0073.2567.33903900.160 0000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903900.150 0100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903900.162 1000000 - Estadual
				AT. PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903900.150 0100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900.160 0000000 - Federal (manutenção/custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900.160 2000000 - federal (covid manut/custeio)
				AT. ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.150 0100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900.160 0000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.160 2000000 - Federal (covid manut/custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.162 1000000 - Estadual
				HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903900.150 0100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2376.33903900.162 1000000 - Estadual 0701.10.302.0073.2376.33903900.160 0000000 - federal (manut/custeio)

REGINA CELIA  
CARVALHO DA  
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA CARVALHO DA  
SILVA:31068758368  
Dados: 2022.02.04 13:53:57 -03'00'

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
79/2020	0384/2020	prestação de serviços de locação de veículos, que serão destinados ao uso das demandas do setor de transporte e unidades da Secretaria Municipal da Saúde.	PONTES CONSTRUÇÕES	AT. PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000 - federal (covid manut./custeio)
				CAF	0701.10.303.0073.2567.33903900.1600000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903900.1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903900.1621000000 - Estadual
				ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200 - Municipal

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
PE 037/2021	0392/2021	Prestação de serviços de locação de veículos automotores novos para o transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração.	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS	AT. ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000 - Federal (covid manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000 - Estadual
				ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200 - Municipal
				VIG. SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200 - Municipal 0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000 - federal (manut./custeio)
				AT. PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000 -Federal (manut./custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000 - Federal (covid manut./custeio)

				AT. DOMICILIAR	0701.10.302.0073.2290.33903900.15 00100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2290.33903900.16 00000000 - Federal (manut/custeio)
				VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0701.10.304.0074.2388.33903900.15 00100200 - Municipal 0701.10.304.0074.2388.33903900.16 00000000 - Federal (manut/custeio)
				CONSELHOS MUNICIPAIS	0701.10.122.0072.2382.33903900.15 00100200 - Municipal

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
PE 096/2020	332/2021	Prestação de serviços de registro de preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município.	TRIVALE ADMINIS TRAÇÃO	AT. BÁSICA	0701.10.301.0073.2418.33903000.15 00100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2418.33903000.16 00000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903000.16 02000000 - Federal (covid manut./custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900.15 00100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900.16 00000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900.16 02000000 - Federal (covid manut./custeio)
				AT. ESPECIALIZA DA	0701.10.302.0073.2384.33903000.15 00100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2384.33903000.16 00000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903000.16 02000000 - Federal (covid manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.15 00100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900.16 00000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.16 02000000 - Federal (covid manut./custeio)
				ADMINISTRA TIVO	0701.10.122.0500.2570.33903000.15 00100200 - Municipal 0701.10.122.0500.2570.33903900.15 00100200 - Municipal

				<p>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>0701.10.305.0074.2307.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.305.0074.2307.33903000.1600000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200 - Municipal 0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000 - Federal I (manut/custeio)</p>
				<p>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>0701.10.304.0074.2388.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.304.0074.2388.33903000.1600000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.304.0074.2388.33903900.1500100200 - Municipal 0701.10.304.0074.2388.33903900.1600000000 - Federal I (manut/custeio)</p>
				<p>CAF</p> <p>0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual 0701.10.303.0073.2567.33903900.1600000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903900.1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903900.1621000000 - Estadual</p>
				<p>HOSPITAL MUNICIPAL</p> <p>0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000 - Estadual 0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000 - Estadual 0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000 - Federal (manut/custeio)</p>
				<p>ATENÇÃO DOMICILIAR</p> <p>0701.10.302.0073.2290.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2290.33903000.1600000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2290.33903900.1500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2290.33903900.1600000000 - Federal (manut/custeio)</p>
				<p>CONSELHOS MUNICIPAIS</p> <p>0701.10.122.0072.2382.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.122.0072.2382.33903900.15</p>

					00100200 - Municipal
				ESCOLA DE SAÚDE	0701.10.122.0072.2381.33903000.15 00100200 - Municipal 0701.10.122.0072.2381.33903000.16 21000000 - Estadual 0702.10.122.0500.2441.33903000.15 00100200 - Municipal 0702.10.122.0500.2441.33903000.16 21000000 - Estadual 0701.10.122.0072.2381.33903900.15 00100200 - Municipal 0701.10.122.0072.2381.33903900.16 21000000 - Estadual 0702.10.122.0500.2441.33903900.15 00100200 - Municipal 0702.10.122.0500.2441.33903900.16 21000000 - Estadual

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
096/2020	0135/2021	Prestação de serviços de registro de preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município.	NEO FACILIDADES	AT. BÁSICA	0701.10.301.0073.2418.33903000.150 0100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2418.33903000.160 0000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903000.160 2000000 - Federal (covid manut./custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900.150 0100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900.160 0000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900.160 2000000 - Federal (covid manut./custeio)
				AT. ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903000.150 0100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2384.33903000.160 0000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903000.160 2000000 - Federal (covid manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.150 0100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900.160 0000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900.160

					2000000 - Federal (covid manut./custeio)
				ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903000.150 0100200 - Municipal 0701.10.122.0500.2570.33903900.150 0100200 - Municipal
				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903000.150 0100200 - Municipal 0701.10.305.0074.2307.33903000.160 0000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.305.0074.2307.33903900.150 0100200 - Municipal 0701.10.305.0074.2307.33903900.160 0000000 - Federal (manut/custeio)
				VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0701.10.304.0074.2388.33903000.150 0100200 - Municipal 0701.10.304.0074.2388.33903000.160 0000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.304.0074.2388.33903900.150 0100200 - Municipal 0701.10.304.0074.2388.33903900.160 0000000 - Federal (manut/custeio)
				CAF	0701.10.303.0073.2567.33903900.160 0000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903900.150 0100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903900.162 1000000 - Estadual 0701.10.303.0073.2567.33903000.160 0000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903000.150 0100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.162 1000000 - Estadual
				ATENÇÃO DOMICILIAR	0701.10.302.0073.2290.33903000.150 0100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2290.33903000.160 0000000 - Federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2290.33903900.150 0100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2290.33903900.160 0000000 - Federal (manut/custeio)
				CONSELHOS MUNICIPAIS	0701.10.122.0072.2382.33903000.150 0100200 - Municipal 0701.10.122.0072.2382.33903900.150 0100200 - Municipal

REGINA CELIA  
CARVALHO DA  
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA CARVALHO DA  
SILVA:31068758368  
Dados: 2022.02.04 13:55:13 -03'00'



público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.237 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Auxiliadora Resende Sampaio - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0572-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Livia Guimarães Albuquerque. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.237 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Livia Guimarães Albuquerque - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0572-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Regina Claudia Moura de Araújo. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.237 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA

CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Regina Claudia Moura de Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0576-08/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria da Conceição Alves Silva. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2381 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 3.2290 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria da Conceição Alves Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0577-28/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Dayanne Albuquerque Araújo. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO ESPECIALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 28/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, nos Decretos Municipais nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2727 de 23 de agosto de 2021 e de nº 2766 de 14 de outubro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000. 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000. 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000. 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000. 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000. 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000. 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Dayanne Albuquerque Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**PORTARIA Nº 067/2022 - SMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.** DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P183168/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente da Célula de Gestão do Transporte da Saúde (processo Administrativo nº P183168/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do P.E. nº 105/2020; P.E. nº 002/2019, AD. 010/21-SMS, P.E. 079/2020, P.E. Nº 037/2021, P.E. Nº 096/2020. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, em 01 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nº PREÇO	CONTRATO	OBJETO	ANEXO DA PORTARIA Nº 033/SMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022	NOME CREDOR	TIPO DE CONTRATO	INDICAÇÃO DO CÍRCULO DE ATENDIMENTO DO CONTRATO	
						TIPO DE CONTRATO	TIPO DE CONTRATO
PE 002/2019	02/10/2020	Contratação de empresa para serviços de limpeza de veículos, através de diárias sob demanda, conforme especificações constantes no termo de referência.	CASABLANCA RENT A CAR	AT. PRIMÁRIA	MUNICIPAL	0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1600000000 - Federal (casamento) - casado(a)
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
0707 (01/2021) PE (Distrito)	08/6/2021	Contrato de serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria da Saúde.	RMC EUCOSERVICE	AT. ESPECIALIZADA	MUNICIPAL	0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
79/2020	03/04/2020	prestação de serviços de locação de veículos, que serão destinados ao uso das demandas do setor de transporte e locação da Secretaria Municipal da Saúde.	PINTES CONSTRUÇÕES	AT. PRIMÁRIA	MUNICIPAL	0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
PE 037/2021	09/02/2021	prestação de serviços de locação de veículos através de diárias para a prestação de serviços de transporte de pessoas e equipamentos, com acompanhamento de técnicos, com seguro total sem franquias, e com manutenção preventiva e corretiva, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longo duração.	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS	AT. ESPECIALIZADA	MUNICIPAL	0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
PE 096/2020	31/12/2021	Prestação de serviços de registro de peças para futura e eventual prestação de administração, gerenciamento e controle das manuseios preventivos e corretivos em razão de uso e do abastecimento dos veículos e equipamentos do município.	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO	AT. PRIMÁRIA	MUNICIPAL	0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
096/2020	01/10/2021	Prestação de serviços de registro de peças para futura e eventual prestação de administração, gerenciamento e controle das manuseios preventivos e corretivos em razão de uso e do abastecimento dos veículos e equipamentos do município.	NEOFACILIDADES	AT. ESPECIALIZADA	MUNICIPAL	0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual
						0791 10 362 0072 5418 13903900	1501000000 - estadual

**EDITAL SMS Nº 20/2021 - DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 07 de fevereiro de 2022, das 13:00hs às 15:00hs. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral-CE. VI. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, no dia 10 de fevereiro

de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.ocupacao.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 03 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
RENATO DANIEL DE FREITAS	RECLASSIFICAÇÃO P175683/2021	12 meses
JEFFERSON DOUGLAS LIMA FERNADES	RECLASSIFICAÇÃO P175462/2021	12 meses

**ANEXO I - FICHA CADASTRAL**

**CADASTRO DE SERVIDOR**

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Paí:		Cel.:
Mãe:	/	Sexo:
Nasc:	/	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

**GRAU DE INSTRUÇÃO**

<input type="checkbox"/> Primário Incompleto	<input type="checkbox"/> 2º grau Incompleto	<input type="checkbox"/> Pós-graduação
<input type="checkbox"/> Primário Completo	<input type="checkbox"/> 2º grau Completo	<input type="checkbox"/> Mestrado
<input type="checkbox"/> 1º grau Incompleto	<input type="checkbox"/> Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> Doutorado
<input type="checkbox"/> 1 grau Completo	<input type="checkbox"/> Superior completo	<input type="checkbox"/> Curso de Graduação: _____

**FORMA DE ADMISSÃO**

Carteira assinada  Concursado  Cargo comissionado

Portaria da admissão Nº \_\_\_\_\_ Ato Nº \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Secretaria onde está Lotado(a): \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_ lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ h às \_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	09/02/2022 09:26:26 BRT
<b>Versão do software</b>	2.7
<b>Nome do arquivo</b>	PORTARIA nº 067 - TRANSPORTES - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022 (1).pdf

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS